

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **097/2020** de aditamento ao contrato nº **124/2018**, que tem por objeto a contratação dos serviços de recortes de intimações judiciais e do Tribunal do Estado.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Assuntos Jurídicos, Sra. Liz Ita Dotta, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.500.855/0001-39, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 151, Centro, São Paulo – SP, CEP 01012-905, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Presidente, Dr. RENATO JOSÉ CURY, Presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.780.538-37 e portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 189.118.209 e pelo Dr. EDUARDO FOZ MANGE, 1º Tesoureiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.435.658-30 e portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 29.441.825-8, doravante denominada **AASP**, resolvem aditar o termo de contrato nº 124/2018 firmado em 19/04/2018 e aditamento nº 202/2019 firmado em 09/04/2019, nos termos do Processo Interno nº 5062/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 19/04/2020 à 18/04/2021.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme proposta da empresa (fls. 125/127), passando o valor por procurador de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais) para **R\$ 65,40** (sessenta e cinco reais e quarenta centavos), que corresponde ao valor total de **R\$ 8.374,30** (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), já considerando o desconto de **3,0%** (três por cento), conforme cláusula 4.2 do contrato.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00. 03.122.0008.2.0155.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 142/144 do processo que deu origem a este termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

4. As demais cláusulas do termo do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 31 DE MARÇO DE 2020.

LIZ ITA DOTTA
Secretária de Assuntos Jurídicos

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
RENATO JOSÉ CURY

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
EDUARDO FOZ MANGE

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – AASP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 124/2018

OBJETO: Prestação de serviços de recortes de intimações judiciais e do Tribunal do Estado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 31 de Março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Liz Ita Dotta

Cargo: Secretária de Assuntos Jurídicos

CPF: 072.679.738-33 RG: 16.525.168-2

Data de Nascimento: 14/10/1965

Endereço residencial completo: Rua Epiacaba, nº 835, Apto. 112, Parque Fongaro, São Paulo - SP

E-mail institucional: sj@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: lizdotta@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9820 / 98153-1113

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Liz Ita Dotta

Cargo: Secretária de Assuntos Jurídicos

CPF: 072.679.738-33 RG: 16.525.168-2

Data de Nascimento: 14/10/1965

Endereço residencial completo: Rua Epiacaba, nº 835, Apto. 112, Parque Fongaro, São Paulo - SP

E-mail institucional: sj@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: lizdotta@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9820 / 98153-1113

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Renato José Cury

Cargo: Presidente

CPF: 158.780.538-37 RG: 189.118.209

Endereço completo: Rua Alvares Penteado, nº 151, 7º andar, São Paulo - SP

E-mail institucional: aasp.diretoria@aasp.org.br

E-mail pessoal: aasp.juridico@aasp.org.br

Telefone(s): (11) 3291-9294

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eduardo Foz Mange

Cargo: 1º Tesoureiro

CPF: 271.435.658-30 RG: 29.441.825-8

Endereço residencial: Rua Alvares Penteado, nº 151, 7º andar, São Paulo - SP

E-mail institucional: aasp.diretoria@aasp.org.br

E-mail pessoal: aasp.juridico@aasp.org.br

Telefone(s): (11) 3291-9294

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

ANEXO I

PLANOS ASSOCIATIVOS AASP

- Intimações
- Certificação Digital
- Cálculos Judiciais
- Biblioteca e videoteca on line
- Pesquisa de Jurisprudência
- Cursos, palestras e eventos
- Boletim quinzenal
- Revista do Advogado
- Escritório em Brasília
- Parcerias
- Site Processo Eletrônico
- Gerenciador de Processos
- Aplicativo Móvel

Plano Associativo 4:

R\$ 65,40 (sessenta e cinco reais e quarenta centavos) por procurador

R\$ 8.374,30 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) anual*

Será concedido desconto de 3,0% (três por cento) referente ao plano anual

Quantidade de Advogados e/ou Procuradores:

Para 11 Procuradores / Advogados

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LISTAGEM DE ADVOGADOS E/OU PROCURADORES

NOME	Nº OAB	RG	CPF	NASCIMENTO	E-MAIL
Liz Ita Dotta	115.448	16.525.168-2	072.679.738-33	14/10/1965	lizdotta@gmail.com
Cibele Regina Lima	168.660	20.747.986-0	262.188.568-36	06/05/1976	cibele_lima@hotmail.com
Maíra Rodrigues Costa Galvano	228.134	25.057.466-4	307.402.558-19	09/11/1980	mairagalvano@hotmail.com
Ludgarde Amorim dos Santos	117.071	17.975.678	220.919.428-54	07/03/1969	ludgardeamorim@aasp.org.br
Marcelo Gollo Ribeiro	150.408	11.043.728	087.145.468-84	10/10/1965	mgribeiro@aasp.org.br
Maristela Antico Ferreira Barbosa	128.078	13.601.536	069.098.678-58	17/02/1964	antico@aasp.org.br
Marta Aparecida Duarte	104.913	17.155.510	077.403.912-32	21/12/1965	martaduarte_9@hotmail.com
Solange Luz Souza de Oliveira	123.880	057.982.49-8	935.783.267-04	13/05/1963	solangeluz@uol.com.br
Lilian Sayuri Nakano	155.757	23.302.157-7	172.397.758-60	17/05/1974	liliansakano@uol.com.br
Bianca Rosa de Mesquita Mucci	387.421	MG 29.638.142	491.818.076-00	28/09/1964	biancamm@terra.com.br
Luiz Carlos Briganti	113.203	11.747.275-X	585.631.738-15	02/05/1958	Luizbriganti.adv@gmail.com